

Despacho n.º 70/PRES/ESHTE/2019

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º, por força do disposto no artigo 43.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, designo o docente Nelson Ferreira Félix como membro do júri da prova-
cega da 20.º edição do Festival do Caracol Saloio de Loures, que terá lugar de 11 a 28 de julho de 2019, em representação da ESHTE.

Divulgue-se no sítio da internet da ESHTE e comunique-se ao docente, com o conhecimento do Departamento de Recursos Humanos da Escola.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezanove

O Vice-Presidente da ESHTE¹,

A handwritten signature in blue ink, reading "José Sancho de Sousa e Silva".

(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

¹ Em substituição do Presidente da ESHTE, ao abrigo do disposto no artigo 43.º dos Estatutos da Escola.